



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 08/2024

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 - Que a prefeitura avalie a possibilidade de dar um desconto nos IPTUs dos terrenos baldios do município, que estiverem limpos, principalmente durante este período da proliferação do mosquito da dengue.

Justificativa:

A pedidos dos cidadãos que residem ao lado de terrenos baldios sujos, que sofrem não só com o risco de água parada nos objetos que são jogados nestes terrenos, mas sofrem também com animais peçonhentos.

Bom Jardim de Minas, 05 de março de 2024.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador